

AB
chy
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Ata nº 16

Aos dezanove dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e dois, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião ordinária, do Executivo, o Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

--- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Secretário)

--- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)

--- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)

--- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)

--- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)

--- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

a) A ausência do membro da União das Freguesias: -----

ey
AB Jovim

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião ordinária do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no dia 19 de abril de 2022, pelas 18:00h em S. Cosme. -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 15 -----

2.2. Correspondência -----

2.3. Despachos -----

2.4. Outros Assuntos -----

2.4.1. Aprovação do mapa de férias de todo o pessoal ao serviço da União das Freguesias para o ano de 2022 -----

2.4.2. Registo de Horas Extraordinárias referentes ao mês de março -----

3. Período depois ordem do dia -----

AB H
ey
Jag

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 15

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 15 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CORRESPONDÊNCIA

2.2.1. – Clube Gondomarense

Assunto: Cedência de nova bandeira da União das Freguesias

O Clube Gondomarense solicitou a cedência de uma nova bandeira da União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim para substituição da anterior bandeira da Junta de Freguesia que se encontra no Salão Nobre da instituição, onde se realizam vários eventos ligados à Cultura.

Face ao exposto e, atendendo a que se trata de uma coletividade com mais de 100 anos ao serviço da divulgação cultural, o Órgão Executivo deliberou por unanimidade ceder a bandeira da União das Freguesias.

2.3. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.3.1. *Atestados de situação económica*

2.3.2. *Atestados de vida*

2.3.3. *Atestados de residência*

2.3.4. *Certificações de Agregado Familiar*

2.3.5. *Assinatura de Contratos*

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

Ata n.º 16

19/04/2022 Folha n.º

AB
ey
Jelly

2.4. OUTROS ASSUNTOS

2.4.1. Aprovação do mapa de férias de todo o pessoal ao serviço da União das Freguesias para o ano de 2022

Para os efeitos n.º 9 do artigo 241.º do Código de Trabalho, aplicável aos trabalhadores da Administração Pública por remissão do n.º 1 do artigo 126.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) e após audição dos interessados, o Órgão Executivo deliberou por unanimidade, aprovar o mapa de férias para 2022 de todo o pessoal ao serviço desta autarquia.

2.4.2. Registo de Horas Extraordinárias referentes ao mês de março

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade o pagamento das horas extraordinárias referentes ao mês de março dos referidos trabalhadores na execução de trabalhos no âmbito dos Cemitérios, CTT e Proteção Civil apresentadas e explicadas pelo Tesoureiro, nos termos do documento que junto se anexa.

3. Período depois ordem do dia

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 19:10horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por _____ folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Iny
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

A funcionária designada para o efeito: _____